



CONSELHO CIENTÍFICO

DELIBERAÇÃO N.º 443/2019

PRAZOS DE ENTREGA DAS TESES DE DOUTORAMENTO

Tendo em consideração o disposto no art.º 35.º do RGMD e de acordo com os Diretores de Departamento de Relações Internacionais, Direito e História, Artes e Humanidades, o Conselho Científico deliberou, por unanimidade, que o prazo de entrega das teses de doutoramento é de dezoito meses, no mínimo, e de três anos, no máximo, a contar da data de aprovação do projeto e registo pelo Conselho Científico.

Está conforme à Ata da reunião do Conselho Científico de 22 de maio de 2019.

O Presidente do Conselho Científico



Professor Doutor Armindo Saraiva Matias